

REF: **PLATAFORMA ELEITORAL DA CULTURA DE PETRÓPOLIS 2020**

► A - PONTOS COM DESTAQUE

1. Órgão gestor da Cultura

1.1 Recriação da Fundação Municipal de Cultura, ou órgão gestor das políticas culturais do município, que venha a ter:

- Autonomia jurídica para publicação de licitações, contratação e realização de pagamentos;
- CNPJ próprio, para captar recursos privados através de leis de incentivo à cultura, para as festas e eventos municipais, evitando licitações viciadas que beneficiam somente empresas contactadas pelo gestor público;
- Agilidade e atendimento às necessidades culturais do município.

1.2 Ou Criação de uma Empresa Pública de Eventos, com autonomia jurídica e fiscal, que fique responsável pelas grandes festas da cidade.

1.3 Reorganização administrativa do órgão gestor da Cultura com a recriação dos cargos técnicos extintos na reforma administrativa de 2017 (Lei 7.510/17 D.O 12/04/2017) como museólogo, bibliotecário etc., de acordo com o organograma consolidado na Lei 6.769/10 D.O. 21/07/2010.

2. Respeito à Lei do Sistema Municipal de Cultura (Lei 6.808/10 e a subsequente com validade entre 2021 e 2030, a ser publicada), que institui o Conselho, o Plano e o Fundo - CPF da Cultura - e prevê realização anual de editais públicos de projetos culturais, através do Fundo Municipal de Cultura,

cuja dotação inclui 5% do orçamento anual da entidade de cultura municipal (atual IMCE), 25% da bilheteria da Casa Santos Dumont e 50% da bilheteria do Theatro D. Pedro. A atual Lei do Sistema Municipal de Cultura está em vias de ser prorrogada por 1 (um) ano, de modo que sua renovação possa ser realizada através de audiências públicas e participação massiva e democrática da sociedade civil, no primeiro semestre de 2021, ou quando a pandemia estiver controlada e permitir encontros presenciais sem risco.

3. Revitalização, conservação do acervo e execução de programação contínua do Centro de Cultura Raul de Leoni - o maior centro cultural do interior do Estado do Rio de Janeiro com área de 5.080 metros quadrados - **principal pólo artístico petropolitano**, cuja versatilidade de arquitetura moderna e multifuncional atende às mais diversas manifestações artísticas e culturais.

O CCRL conta com a Sala de Teatro Afonso Arinos, com 150 lugares; Sala de Música Guiomar Novaes, onde acontecem ensaios de corais; Sala de Cinema Humberto Mauro, com 56 lugares; Sala de cursos Sylvia Orthof; quatro salas de exposição (Galeria Djanira, Galeria Van Dijk, Galeria Aloísio Magalhães e Espaço Alternativo); Biblioteca Municipal Central Gabriela Mistral; Arquivo Histórico Municipal. Seu espaço também constitui a sede administrativa do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis. Prédio localizado no coração do Centro Histórico da cidade, marco inconfundível na paisagem da cidade, cujo entorno abrange vasto comércio, restaurantes, outros equipamentos culturais e atrativos turísticos.

Retirada do CIOP e de qualquer órgão que não tenha finalidade cultural do espaço interno do CCRL.

Limpeza e recuperação da fachada externa do Centro de Cultura Raul de Leoni.

Abertura do CCRL aos finais de semana para visitação e eventos. A Biblioteca mantém funcionamento normal de segunda à sexta.

Comprometimento da gestão em adotar a **conservação preventiva**, o gerenciamento de riscos, a conservação e preservação dos acervos diversos que são partes integrantes do órgão da pasta. Isso inclui o **acervo arquitetônico, arquivístico, bibliográfico e museológico**, de modo que seja adotado um programa que forme a política de preservação e gestão de acervos culturais e históricos mantidos pelo município. É fundamental que isto seja levado a sério por um governo, e que estas sejam ações que, uma vez estabelecidas, devem passar ao largo de quaisquer intempéries e mudanças de gestão. Devem ser políticas continuadas e que garantam a memória do município. *Patrimônio histórico é o que não falta em Petrópolis!*

Contratações de apresentações/projetos culturais para compor a programação do Centro de Cultura anualmente. Sugerimos que haja pelos menos 2 exposições (2 meses em cartaz) e 4 apresentações mensais, totalizando um investimento mensal entre 20mil e 25 mil reais. Considerando que o IMCE pagou cachês de R\$ 75 mil a R\$ 200 mil reais **por uma única apresentação** nos últimos anos, consideramos que o recurso gasto em apenas 3 ou 4 apresentações deveria se converter no financiamento anual da programação do maior Centro de Cultura do interior do Rio de Janeiro.

4. Lei Municipal de Incentivo à Cultura através do desconto de ISS e IPTU para projetos culturais de interesse público. Uma minuta da lei já foi desenvolvida pela sociedade civil e será apresentada ao poder público no início da nova gestão.

5. Lei Municipal Cultura Viva (Programa Cultura Viva dos Pontos de Cultura). Criação e implementação de lei que reconhece e fomenta grupos, coletivos fazedores de arte e cultura em seus territórios.

► **B - PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA POPULAR DE CULTURA
(DIVIDIDAS EM 5 EIXOS)**

→ **EIXO 1: Sistema Municipal de Cultura (Renovação do Plano de Cultura, FunCultura, Sistema de Indicadores Culturais, Retomada da Fundação de Cultura)**

- Fortalecimento dos instrumentos que assessoram e balizam o Conselho Municipal de Cultura, como os fóruns populares e setoriais;
- Criação de material de divulgação (cartilha) para difundir o Sistema Municipal de Cultura;
- Criação de grupo de trabalho para o estudo Fundação x Instituto de Cultura (IMCE);
- Conselho saber como lidar com os diferentes gestores públicos, sendo fortalecido pelos fóruns;
- Agentes de pesquisa presenciais (quando possível) para ampliar cadastro de informações no SMIIC;
- Prorrogação da lei para revisão do PMC;
- Fornecimento de estrutura para fortalecimento dos segmentos (sala, telefone etc);
- Transparência nas informações que dependem do poder público;
- Projeto Estruturante para implementação imediata da ferramenta de Formação e Capacitação prevista no SMC;

- 2% do orçamento da cidade para a cultura;
- 10% do orçamento da cultura para o FMC;
- Conselho presidido apenas pela sociedade civil.

→ **EIXO 2: Políticas Públicas de Cultura (Lei Aldir Blanc, Lei Cultura Viva, Lei de Incentivo Fiscal, Corredor Cultural)**

- Cuidar da cultura nas periferias e criar ferramentas para os artistas periféricos;
- Fomento da cultura e corredores culturais na periferia;
- Colocar a periferia no centro da discussão;
- Apoio /convênio municipal (poder público) aos Pontos de Cultura;
- Criar pólos e ações da secretaria de cultura nos bairros;
- Descentralizar;
- Desburocratizar a autorização para realização de eventos;
- Espaço para artistas LGBTQI+ e com deficiência;
- Aplicação da Lei Municipal 7.018/12 que criou o Corredor Cultural (Área de proteção do ambiente cultural denominada corredor cultural de Petrópolis);

- Retomada e Valorização do Programa Cultura Viva e dos Pontos de Cultura;
- Simplificação da criação, execução e garantia dos projetos voltados à classe artística;
- Necessidade e urgência em informar os grupos e agentes culturais, que não estão inseridos no centro das decisões culturais petropolitanas, e, que, por muitas vezes, desconhecem as medidas culturais que estão sendo viabilizadas para os artistas.

→ **EIXO 3: Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Movimentos Locais, Tradição x Inovação (Patrimônio Cultural e produção artística, Equipamentos de Cultura Centro de Cultura, Teatro Dom Pedro, Palácio de Cristal)**

- Criação de um dossiê e planos de ações anuais plurianuais para o CCRL e os outros equipamentos culturais. Políticas públicas para além de eventos;
- Fomentar novos espaços para valorização e preservação das diversas manifestações culturais presentes na cidade e novos espaços da cidade;
- Retirar o CIOP e outras repartições do CCRL, somente uso cultural, sua finalidade única;
- Resgatar o Teatro D. Pedro como espaço de formação, de referência cultural, que seja democrático e de amplo acesso. Espaço de Cultura viva, e não somente espaço de eventos. Espaço de formação cultural e profissionalização para a área das artes;

- Elaboração de regimentos internos para os equipamentos culturais do Município para que não fujam das suas funções culturais e sociais;
- Retomada do "**Ciranda das Artes**" e "**Ciranda das Artes nas Comunidades**" como importantes programas culturais e de caráter continuado;
- Retomada do Carnaval como importante manifestação cultural popular. Valorização das festas populares, das histórias e memórias das comunidades e bairro, memória operária, memória republicana, ir além de uma Petrópolis Imperial;
- Incentivar pesquisas de memória e patrimônio cultural como inventários, mapeamentos, documentação, material educativo e produção audiovisual em parceria com universidades, escolas, órgão públicos e sociedade civil organizada;
- Criar um circuito "**Petrópolis, Cidade de Luta**", valorizando a memória de greves e da classe trabalhadora, memória dos bairros e das comunidades;
- Retomar o tombamento da "**Casa da Morte**", junto ao conselho de tombamento;
- Buscar estratégias governamentais para desapropriação e criação de um centro de memória na "**Casa da Morte**", pela defesa dos direitos humanos e sociais;
- Incluir a "**Festa da Cultura Afrobrasileira**" no calendário turístico da cidade e valorizar esse importante patrimônio cultural e imaterial da cidade para além de eventos específicos, incluindo o Compit;

- Alterar o código de postura para atender as ações culturais na cidade;
- Criação de um departamento ou setor específico de gestão dentro da secretaria de cultura para execução, pesquisa e valorização de políticas públicas na área de patrimônio cultural material e imaterial, para que se tenha continuidade de programas, projetos e ações estruturantes;
- Criar um vale-cultura para escolas e pessoas de bairros periféricos para democratização ao acesso dos bens culturais da cidade e suas famílias;
- No Plano Municipal de Cultura, incluir projetos de reforma restauro, requalificação de equipamentos culturais, patrimônios arquitetônicos da cidade;
- Valorização e preservação do patrimônio cultural de matriz africana, bens materiais e imateriais na cidade.

→ **EIXO 4: Festas, eventos e mercado da cultura (Festas e Eventos, relação dos grandes eventos com a produção local)**

- Percentual dos cachês de eventos garantido para artistas locais de 75%;
- Prioridade de empresas locais na licitação para fornecimento de serviços e produtos para os grandes eventos;
- Fim do toque de recolher/choque de ordem;

- Ampla divulgação das iniciativas e movimentos culturais locais e inserção da diversidade da produção local na programação dos grandes eventos da cidade, criando alternativas para os turistas, inclusive, criando mais atrativos para os visitantes, prolongando sua estadia e ampliando a entrada de recursos financeiros na economia local;
- Oficializar no calendário do município a festa da cultura afro, dando prioridade ao evento na programação.

→ **EIXO 5: Comunicação e Cultura (Difusão da produção local, estratégias e novos formatos)**

- Mapeamento de veículos de comunicação em regiões periféricas - rurais e urbanas - da cidade;
- Ciclo de capacitação a partir do mapeamento (que inclui a criação de material didático e disponibilização de ferramentas) para agentes de comunicação e artistas que precisam difundir seus trabalhos. Esse processo também gera um fortalecimento do cadastro de agentes culturais do município;
- Criação de um grupo de trabalho para estruturar e desenvolver o projeto de mapeamento e capacitação, que pode virar um projeto estruturante.

*Petrópolis, 02 de outubro de 2020
Fórum Popular de Cultura*